

MINISTÉRIO
**CADERNETA
CRIANÇA**



TCEPR

**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO PARANÁ**

**ANÁLISE DE
CONSISTÊNCIA DOS
DADOS**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS
ANUAL DO PREFEITO
MUNICIPAL**

5ª edição
PASSAPORTE DA CIDADANIA



Brasília - DF
2022

**SERVIÇOS ESSENCIAIS À ATENÇÃO
BÁSICA EM SAÚDE**

Saúde da Criança



PROGOV

Sumário

INTRODUÇÃO.....	2
COMO UTILIZAR ESTE DOCUMENTO?	3
ASPECTOS COMPREENDIDOS NESTE DOCUMENTO	4
SOBRE O TEMA.....	5
LITERATURA SUGERIDA.....	5
QUESTÕES A SEREM VERIFICADAS	6
PROCEDIMENTOS DE ANÁLISE.....	7
PROCEDIMENTOS GERAIS	7
PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS PARA CADA QUESTÃO	8
Item 1 - A unidade de saúde realiza a primeira consulta de todos os recém-nascidos em até 10 dias após o nascimento?.....	8
Item 2 - A unidade de saúde efetua a busca ativa dos recém nascidos que não realizam a primeira consulta em até 10 dias após o nascimento?	8
Item 3 - A unidade de saúde desenvolve ações individuais de promoção ao aleitamento materno exclusivo para crianças até o sexto mês de vida?.....	8
Item 4 - A unidade de saúde realiza o acompanhamento com pelo menos 9 consultas para as crianças desde o nascimento até 02 anos de vida?	8
Item 5 - A unidade de saúde realiza a oferta de serviços e encaminhamentos da criança a partir da estratificação de risco?.....	8
Item 6 - A unidade de saúde fornece e realiza o preenchimento da caderneta da criança para todas as crianças até os 09 anos completos?	9
Item 7 - A unidade de saúde cumpre com as metas preconizadas no calendário de vacinação para as crianças menores de 01 ano de sua área de abrangência?.....	9
Item 8 - A unidade de saúde realiza a busca ativa de crianças de até 01 ano e que estejam com atraso de doses do calendário de vacinação?.....	9
ANEXO I - MODELO DE SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES AO(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE.....	10
ANEXO II - FORMULÁRIO DE AUDITORIA (CHECKLIST).....	12
ANEXO III - POSSÍVEIS ACHADOS E RECOMENDAÇÕES.....	16

INTRODUÇÃO

Com a reformulação do processo de emissão de Parecer Prévio sobre as contas dos prefeitos paranaenses, concebida no ano de 2022, a apreciação do desempenho anual do governo passou a considerar o grau de implementação de ações que estão sob a responsabilidade do chefe do poder executivo municipal nas áreas da educação, saúde, assistência social, transparência e relacionamento com o cidadão, administração financeira e previdência social.

Para isso, foi inserida a **Avaliação da Atuação Governamental** como parte integrante do Parecer Prévio. Esse instrumento busca mensurar o desempenho do governo em cada uma das áreas avaliadas com base em informações e documentos fornecidos diretamente por agentes públicos municipais, denominados de **interlocutores**, tais como secretários, diretores de escola, coordenadores pedagógicos, coordenadores de unidades de saúde e de centros de referência da assistência social, entre outros.

A diversificação da base de interlocutores resultou na participação de mais de 21.000 pessoas no ano de 2023, fato que, além de implicar mais legitimidade ao processo, limita a possibilidade de ações coordenadas com intuito de inflar inapropriadamente a nota obtida pelos governos municipais na Avaliação da Atuação Governamental.

Apesar disso, tendo em vista a grande quantidade de aspectos avaliados no processo e considerando a necessidade de fomentar um amplo e irrestrito diagnóstico das políticas a todas as partes interessadas, tais como as instituições de controle, as câmaras municipais, a sociedade e os próprios municípios avaliados, torna-se necessário avançar na definição de mecanismos de assecuração da confiabilidade e integridade das informações fornecidas anualmente pelos interlocutores.

Diante disso, este documento tem por objetivo estabelecer procedimentos para orientar as unidades de controle interno municipais, as entidades de controle social, o próprio Tribunal de Contas e demais interessados na **análise de consistência dos dados** fornecidos pelos agentes públicos interlocutores da Avaliação da Atuação Governamental.

COMO UTILIZAR ESTE DOCUMENTO?

Conforme ressaltado anteriormente, a proposta deste documento é estabelecer procedimentos que permita aferir a consistência dos dados fornecidos pelos agentes públicos interlocutores da Avaliação da Atuação Governamental.

Contudo, a aplicação dos procedimentos sugeridos neste trabalho também pode resultar na elaboração de relatórios com a identificação de achados e a emissão de recomendações para que a gestão municipal adeque os seus processos de modo a melhorar a qualidade dos serviços disponibilizados à população.

Para alcançar os resultados esperados com a aplicação dos procedimentos, sugere-se que este documento seja utilizado a partir dos seguintes passos:



Leitura do documento na íntegra, o que propiciará ao usuário um conhecimento geral do assunto tratado e dos procedimentos a serem realizados.



Leitura da LITERATURA SUGERIDA, de modo que o usuário tenha condições de aprofundar o seu conhecimento no assunto tratado. Esta ação deve ser realizada a critério do usuário, considerando o seu conhecimento prévio sobre o assunto e o tempo disponível para a atividade.



Solicitação, à gestão municipal, dos documentos que subsidiarão os procedimentos, ficando a critério do usuário a utilização do modelo sugerido no ANEXO I - MODELO DE SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES AO(À) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE.



Preenchimento do ANEXO II - FORMULÁRIO DE AUDITORIA (CHECKLIST), cujos quesitos devem ser respondidos considerando as orientações dos PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS referenciados na coluna “PE”.



Os quesitos que forem respondidos com “**não**” indicarão a existência do achado referenciado na coluna “**possíveis achados**”, no ANEXO II - FORMULÁRIO DE AUDITORIA (CHECKLIST). Os achados estão especificados no ANEXO III - POSSÍVEIS ACHADOS E RECOMENDAÇÕES, acompanhados de possíveis recomendações aplicáveis.

ASPECTOS COMPREENDIDOS NESTE DOCUMENTO

Este documento estabelece procedimentos de análise de consistência de dados para o Item de Verificação **IV14 – Saúde da Criança**, inserido na questão **05 – Oferta de Serviços** da área da **Saúde**.

Áreas	Educação	Saúde	Assistência Social	Transparência e Relacionamento	Administração Financeira	Previdência Social		
Questões	Q01. Instrumentos de planejamento	Q02. Gestão do trabalho	Q03. Coordenação do cuidado	Q04. Territorialização e vínculos	Q05. Oferta de serviços	Q06. Promoção da saúde	Q07. Assistência Farmacêutica	Q08. Estrutura física
Itens de Verificação	IV01. Planejamento em Saúde	IV03. Dimensionamento da força de trabalho	IV06. Organização do fluxo de pessoas	IV09. Delimitação de territórios	IV13. Saúde da mulher	IV18. Integração entre Atenção Básica e Vigilância Sanitária	IV22. Seleção e programação de medicamentos	IV27. Diagnóstico da estrutura das unidades de saúde
	IV02. Processo de monitoramento do Planejamento	IV04. Educação Permanente em Saúde	IV07. Comunicação entre a Atenção Básica e a Rede	IV10. Processo de territorialização	IV14. Saúde da criança	IV19. Núcleo de segurança do paciente	IV23. Recebimento e controle do estoque de medicamentos	IV28. Adequação da estrutura nas unidades de saúde
		IV05. Coordenação e Avaliação das equipes	IV08. Resolutividade e atendimento integral	IV11. Estratégia de atuação nos territórios	IV15. Saúde do Idoso	IV20. Ações de promoção da saúde e prevenção de doenças	IV24. Dispensação de medicamentos	IV29. Adequação dos equipamentos nas unidades de saúde
				IV12. Atuação nos territórios	IV16. Doenças crônicas	IV21. Aumento do alcance da vacinação	IV25. Cuidado farmacêutico na Atenção Básica	
				IV17. Pequenos procedimentos		IV26. Estrutura física das unidades de dispensação		

SOBRE O TEMA

Oferta de serviços essenciais à Atenção Básica em Saúde

Saúde da Criança

A Política Nacional de Atenção Básica, Portaria nº 2.436 de 2017 (PNAB 2017), menciona em seu artigo 7º, XVIII, que é responsabilidade de todas as esferas de governo adotar estratégias para garantir um amplo escopo de ações e serviços a serem ofertados na Atenção Básica, compatíveis com as necessidades de saúde de cada localidade.

O Ministério da Saúde, no ano de 2019, lançou a carteira de serviços da Atenção Primária a qual define o leque de serviços disponíveis e ofertados na atenção primária. Esses serviços estão organizados da seguinte forma: “Vigilância em Saúde”, “Promoção à Saúde”, “Atenção e Cuidados Centrados na Saúde do Adulto e do Idoso”, “Atenção e Cuidados Centrados na Saúde da Criança e do Adolescente”, “Procedimentos na APS” e “Atenção e Cuidados Relacionados à Saúde Bucal”.

Considerando as duas normativas acima, foram selecionados os seguintes serviços essenciais para compor o questionário avaliativo da atuação governamental:

- **Saúde da Criança;**
- Saúde da Mulher;
- Saúde do Idoso;
- Doenças Crônicas;
- Pequenos Procedimentos na Atenção Básica.

LITERATURA SUGERIDA

- Portaria 2.436 de 21 de Setembro de 2017 (Política Nacional da Atenção Básica).
- Carteira Nacional de Serviços da APS.
- Linha Guia Materno Infantil do Estado do Paraná .

QUESTÕES A SEREM VERIFICADAS

Item	Questão Auxiliar	Id ProGov
1	A unidade de saúde realiza a primeira consulta de todos os recém nascidos em até 10 dias após o nascimento?	9562
2	A unidade de saúde efetua a busca ativa dos recém-nascidos que não realizam a primeira consulta em até 10 dias após o nascimento?	Questão nova
3	A unidade de saúde desenvolve ações individuais de promoção ao aleitamento materno exclusivo para crianças até o sexto mês de vida?	9563
4	A unidade de saúde realiza o acompanhamento com pelo menos 9 consultas para as crianças desde o nascimento até 02 anos de vida?	9564
5	A unidade de saúde realiza a oferta de serviços e encaminhamentos da criança a partir da estratificação de risco?	9565
6	A unidade de saúde fornece e realiza o preenchimento da caderneta da criança para todas as crianças até os 09 anos completos?	9566
7	A unidade de saúde cumpre com as metas preconizadas no calendário de vacinação para as crianças menores de 01 ano de sua área de abrangência?	9567
8	A unidade de saúde realiza a busca ativa de crianças de até 01 ano e que estejam com atraso de doses do calendário de vacinação?	Questão nova

PROCEDIMENTOS DE ANÁLISE

PROCEDIMENTOS GERAIS

PG01. Selecionar a(s) Unidade(s) Básica(s) de Saúde (UBS) que será(ão) avaliada.

PG02. Encaminhar à Secretaria Municipal de Saúde (ou órgão equivalente) a solicitação de documentos¹ referentes à(s) UBS(s) selecionada(s) (anexo I).

Rol de Documentos (D) ¹
D1. Relatório das crianças menores de 01 ano, contendo identificação do usuário, data de nascimento, e a data da primeira consulta realizada pela unidade de saúde.
D2. Relatório das crianças de 0 a 02 anos, contendo identificação do usuário e data de nascimento.
D3. Relatório das crianças com 2 anos completos, contendo identificação do usuário e data de nascimento.
D4. Relatório das crianças com 9 anos completos, contendo identificação do usuário e data de nascimento.
D5. Relatório contendo as metas de vacinação preconizadas para as crianças até 1 ano, de acordo com o calendário de vacinação vigente.
D6. Relatório contendo o alcance da cobertura vacinal para crianças até 1 ano, cadastradas e vinculadas a unidade.
D7. Relatório das crianças de até 01 ano, emitido pelo Sistema SIPNI /PEC, que estão em atrasos de vacinação.

PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS PARA CADA QUESTÃO

Item 1 - A unidade de saúde realiza a primeira consulta de todos os recém-nascidos em até 10 dias após o nascimento?

PE1.1 Identificar se as informações solicitadas em D1 estão completas.

PE1.2 Selecionar 10 crianças do relatório D1 e solicitar à unidade cópia dos prontuários ou, caso o quantitativo seja inferior a 10, selecionar todas.

PE1.3 Identificar nos prontuários analisados o registro de 1ª consulta realizada ao recém-nascido até o 10º dia do nascimento.

Item 2 - A unidade de saúde efetua a busca ativa dos recém nascidos que não realizam a primeira consulta em até 10 dias após o nascimento?

PE2.1 Solicitar à unidade de saúde as fichas de visitas realizadas pelos agentes comunitários de saúde (ACS) para os recém-nascidos que não tiveram consulta realizada até o 10º dia do nascimento PE1.3.

PE2.2 Identificar nas fichas individuais de visita, no campo motivo da visita - busca ativa - consulta.

Item 3 - A unidade de saúde desenvolve ações individuais de promoção ao aleitamento materno exclusivo para crianças até o sexto mês de vida?

PE3.1 Identificar se as informações solicitadas em D2 estão completas.

PE3.2 Selecionar 10 crianças do relatório D2 e solicitar à unidade cópia dos prontuários ou, caso o quantitativo seja inferior a 10, selecionar todas.

PE3.3 Identificar nos prontuários analisados o registro de orientações relacionadas ao aleitamento materno exclusivo até o 6º mês de vida.

Item 4 - A unidade de saúde realiza o acompanhamento com pelo menos 9 consultas para as crianças desde o nascimento até 02 anos de vida?

PE4.1 Identificar se as informações solicitadas em D3 estão completas.

PE4.2 Selecionar 10 crianças do relatório D3 e solicitar à unidade cópia dos prontuários ou, caso o quantitativo seja inferior a 10, selecionar todas.

PE4.3 Identificar nos prontuários analisados o registro de, pelo menos, 9 consultas realizadas até o 2º ano de vida.

Item 5 - A unidade de saúde realiza a oferta de serviços e encaminhamentos da criança a partir da estratificação de risco?

PE5.1 Utilizar os prontuários selecionados no PE4.2.

PE5.2 Identificar nos prontuários analisados registro de estratificação de risco em todas as consultas realizadas.

PE5.3 Identificar nos prontuários das crianças estratificadas como risco intermediário ou alto risco o registro de encaminhamento para atendimento especializado.

Item 6 - A unidade de saúde fornece e realiza o preenchimento da caderneta da criança para todas as crianças até os 09 anos completos?

PE6.1 Identificar se as informações solicitadas em D4 estão completas.

PE6.2 Selecionar 10 crianças do relatório D4 e solicitar à unidade cópia das cadernetas das crianças selecionadas ou, caso o quantitativo seja inferior a 10, selecionar todas.

PE6.3 Identificar se em todas as cópias encaminhadas contam o preenchimento sobre: condições de nascimento, triagem neonatal, vacinas, gráfico de crescimento e consultas realizadas.

Item 7 - A unidade de saúde cumpre com as metas preconizadas no calendário de vacinação para as crianças menores de 01 ano de sua área de abrangência?

PE7.1 Identificar se as informações solicitadas em D5 e D6 estão completas.

PE7.2 Realizar análise sobre a meta de vacinação preconizada para as crianças menores de 1 ano e o percentual de alcance da meta pela unidade de saúde.

Item 8 - A unidade de saúde realiza a busca ativa de crianças de até 01 ano e que estejam com atraso de doses do calendário de vacinação?

PE8.1 Identificar se as informações solicitadas em D7 estão completas.

PE8.2 Selecionar 10 crianças do relatório D7 e solicitar à unidade as fichas de visitas realizadas pelos agentes comunitários de saúde (ACS) para as crianças selecionadas ou, caso o quantitativo seja inferior a 10, selecionar todas.

PE8.3 Identificar nas fichas individuais de visita, no campo motivo da visita - busca ativa – vacina.

ANEXO I - MODELO DE SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES AO(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE

Assunto: Solicitação de documentos para auditoria interna

Prezado(a) Sr.(a) [Nome do(a) Secretário(a)],

No exercício de nossas atribuições constitucionais, legais e regulamentares, a [Nome da Unidade de Controle Interno] está realizando um procedimento de auditoria interna focado na oferta dos serviços de saúde oferecidos a população alvo pelas equipes de Atenção Primária desta Secretaria Municipal Saúde. Esta iniciativa faz parte do nosso compromisso contínuo com a melhoria da qualidade e eficiência dos serviços públicos municipais, especialmente no que diz respeito a qualidade e a oferta dos serviços dispensados em consonância com as normativas vigentes do Sistema Único de Saúde (SUS) nos três níveis de governo.

O objetivo do trabalho é aferir sobre a oferta de serviços essenciais para a promoção, prevenção e proteção da saúde da criança, bem como verificar a consistência dos dados informados nos questionários respondidos pelos interlocutores municipais no âmbito da prestação de contas anual do governo municipal.

As conclusões desta auditoria não somente nos auxiliarão a entender melhor as práticas correntes, mas também poderão resultar na emissão de recomendações específicas para aprimoramento dos processos em questão.

Nesse sentido, solicitamos gentilmente que nos forneça os seguintes documentos e informações, da Unidade Básica de Saúde (UBS selecionada pela controladoria), respeitando o disposto no art. 7º da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018.

- Relatório das crianças menores de 01 ano, contendo identificação do usuário, data de nascimento e a data da primeira consulta realizada pela unidade de saúde.
- Relatório das crianças de 0 a 02 anos, contendo identificação do usuário e data de nascimento.
- Relatório das crianças com 2 anos completos, contendo identificação do usuário e data de nascimento.
- Relatório das crianças com 9 anos completos, contendo identificação do usuário e data de nascimento.
- Relatório contendo as metas de vacinação preconizadas para as crianças até 1 ano, de acordo com o calendário de vacinação vigente.
- Relatório contendo o alcance da cobertura vacinal para crianças até 1 ano, cadastradas e vinculadas a unidade.
- Relatório das crianças de até 01 ano, emitido pelo Sistema SIPNI /PEC, que estão em atrasos de vacinação.

Documentos complementares, como cópias de prontuários, poderão ser solicitados durante a realização dos procedimentos específicos com a finalidade de complementação das informações para o efetivo procedimento da auditoria.

Agradecemos sua colaboração e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários. Por favor, encaminhe os documentos solicitados até [data limite], para que possamos dar continuidade ao nosso trabalho de auditoria.

Atenciosamente,

[Seu Nome]

[Seu Cargo]

[Contato]

[Email da Unidade de Controle Interno]

ANEXO II - FORMULÁRIO DE AUDITORIA (CHECKLIST)

Item 1 - A unidade de saúde realiza a primeira consulta de todos os recém-nascidos em até 10 dias após o nascimento?						
Quesito	PE	Sim	Não	Não se aplica	Possíveis achados	Observações
A UBS encaminhou o documento D1 contendo todas as informações solicitadas?	PE1.1				AC01	
A UBS encaminhou as cópias dos prontuários dos recém-nascidos selecionados?	PE1.2				AC02	
Nos prontuários analisados constam o registro de 1ª consulta realizada ao recém-nascido até o 10º dia do nascimento?	PE1.3				AC03	

Item 2 - A unidade de saúde efetua a busca ativa dos recém-nascidos que não realizam a primeira consulta em até 10 dias após o nascimento?						
Quesito	PE	Sim	Não	Não se aplica	Possíveis achados	Observações
A UBS encaminhou o documento D1 contendo todas as informações solicitadas?	PE1.1				AC01	
A UBS encaminhou as fichas de visitas domiciliares realizadas pelos ACS?	PE1.3 PE2.1				AC04	
Nas fichas de todos os recém-nascidos avaliados constam o registro de busca ativa para 1ª consulta em até 10 dias após o nascimento?	PE2.2				AC05	

Item 3 - A unidade de saúde desenvolve ações individuais de promoção ao aleitamento materno exclusivo para crianças até o 6º mês de vida?

Quesito	PE	Sim	Não	Não se aplica	Possíveis achados	Observações
A UBS encaminhou o documento D2 contendo todas as informações solicitadas?	PE3.1				AC06	
A UBS encaminhou as cópias dos prontuários das crianças selecionadas?	PE3.2				AC02	
Nos prontuários analisados constam o registro de orientações sobre o aleitamento materno exclusivo até os seis meses de vida?	PE3.3				AC07	

Item 4 - A unidade de saúde realiza o acompanhamento com pelo menos 9 consultas para as crianças desde o nascimento até 02 anos de vida?

Quesito	PE	Sim	Não	Não se aplica	Possíveis achados	Observações
A UBS encaminhou o documento D3 contendo todas as informações solicitadas?	PE4.1				AC06	
A UBS encaminhou as cópias dos prontuários das crianças selecionadas?	PE4.2				AC02	
Nos prontuários analisados constam o registro de, pelo menos, 9 consultas realizadas até o 2 ano de vida?	PE4.3				AC08	

Item 5 - A unidade de saúde realiza a oferta de serviços e encaminhamentos da criança a partir da estratificação de risco?

Quesito	PE	Sim	Não	Não se aplica	Possíveis achados	Observações
A UBS encaminhou os documentos do PE4.2?	PE5.1				AC02	
Nos prontuários analisados constam registro de estratificação de risco em todas as consultas realizadas?	PE5.2				AC02	
Nos prontuários analisados, todas as crianças estratificadas como risco intermediário ou alto risco foram encaminhadas para atendimento especializado?	PE5.3				AC09	

Item 6 – A unidade de saúde fornece e realiza o preenchimento da caderneta da criança para todas as crianças até os 09 anos completos?

Quesito	PE	Sim	Não	Não se aplica	Possíveis achados	Observações
A UBS encaminhou o documento D4 contendo todas as informações solicitadas?	PE6.1				AC10	
A UBS encaminhou as cópias das cadernetas das crianças selecionadas?	PE6.2				AC11	
Em todas as cópias de cadernetas analisadas constam o registro de informações sobre o desenvolvimento da criança até os 09 anos completos?	PE6.3				AC12	

Item 7 - A unidade de saúde cumpre com as metas preconizadas no calendário de vacinação para as crianças menores de 01 ano de sua área de abrangência?

Quesito	PE	Sim	Não	Não se aplica	Possíveis achados	Observações
A UBS encaminhou o documento D5 e D6 contendo todas as informações solicitadas?	PE7.1				AC13	
A UBS cumpre com as metas preconizadas no calendário de vacinação para crianças menos de 01 ano?	PE7.2				AC13	

Item 8 - A unidade de saúde realiza a busca ativa de crianças de até 01 ano e que estejam com atraso de doses do calendário de vacinação?

Quesito	PE	Sim	Não	Não se aplica	Possíveis achados	Observações
A UBS encaminhou o documento D7 contendo todas as informações solicitadas?	PE8.1				AC13	
A UBS encaminhou as fichas de visitas domiciliares realizadas pelos ACS?	PE8.2				AC04	
Nas fichas de todas as crianças avaliadas constam o registro de busca ativa para vacina?	PE8.3				AC14	

ANEXO III - POSSÍVEIS ACHADOS E RECOMENDAÇÕES

Possíveis achados		Possíveis recomendações aplicáveis
AC01	A UBS não dispõe de informações suficientes para identificar as crianças menores de um ano.	Implementar rotina de cadastramento das crianças do território.
AC02	A UBS não dispõe de informações registradas em prontuário.	Implementar rotina de registro de atendimento em prontuário físico ou eletrônico.
AC03	Não é possível concluir que a UBS realiza a primeira consulta ao recém-nascido até o 10º dia do nascimento.	Implementar rotina de registro em prontuário sobre a realização de consulta ao recém-nascido.
AC04	A UBS não dispõe de informações suficientes sobre a realização de visitas domiciliares dos ACS.	Implementar rotina de registro de visita domiciliar em fichas de visita ou ferramenta digital que permita a extração de relatório de visita domiciliar.
AC05	Não é possível concluir que a UBS realiza a busca ativa de todos os recém-nascidos para realização da 1ª consulta em até 10 dias após o nascimento.	Implementar rotina de registro em ficha de visita domiciliar do motivo específico da busca ativa realizada.
AC06	A UBS não dispõe de informações suficientes para identificar as crianças menores de dois anos.	Implementar rotina de cadastramento das crianças do território da UBS.
AC07	Não é possível concluir que a UBS realiza o registro de orientações sobre o aleitamento materno exclusivo até os seis meses de vida.	Implementar rotina de registro em prontuário sobre orientações referentes ao aleitamento materno.
AC08	Não é possível concluir que a UBS realiza, pelo menos, 9 consultas às crianças até o 2 ano de vida.	Implementar rotina de registro em prontuário sobre a realização de consultas para as crianças do território da UBS.
AC09	Não é possível concluir que todas as crianças estratificadas como risco intermediário ou alto risco foram encaminhadas para atendimento especializado.	Implementar a rotina de registro em prontuário sobre estratificação de risco e encaminhamento para a atenção especializada.
AC10	A UBS não dispõe de informações suficientes para identificar as crianças menores de nove anos.	Implementar rotina de cadastramento das crianças do território da UBS.
AC11	A UBS não dispõe de informações suficientes sobre oferta de cadernetas da criança.	Implementar rotina sobre oferta da caderneta da criança para todas as crianças vinculadas a UBS.
AC12	Não é possível concluir que a UBS realiza o preenchimento da caderneta de todas as crianças menores de 9 anos.	Implementar a rotina de preenchimento da caderneta da criança.

AC13	A UBS não dispõe de informações suficientes sobre a cobertura vacinal preconizada.	Implementar rotina de registro sobre metas vacinais preconizadas para as diferentes faixas etária.
AC14	Não é possível concluir que a UBS realiza a busca ativa das crianças menores de 01 ano com atraso vacinal.	Implementar rotina de registro em ficha de visita domiciliar do motivo específico da busca ativa realizada.